



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

EUROPAR

(CNPJMF nº 05.437.916/0001-27)

F A T O R E L E V A N T E

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR (EURO11)**, registrado na CVM sob nº 88-4, comunica, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº. 472/2008, alterado pela IN CVM 571/2015 que a locatária ocupante do módulo III do Galpão I com área 7.125,10m², imóvel integrante do Centro de Distribuição Anhanguera “CDA” localizado na Rodovia Anhanguera, KM 17, mesma locatária contra a qual o Fundo ajuizou as respectivas ações de despejo e execução em trâmite no Foro Regional da Comarca da Lapa, inadimpliu com o aluguel vencido em janeiro/19. Cabe esclarecer que a mesma Locatária inadimpliu com os aluguéis vencidos em novembro e dezembro de 2018 conforme Fatos Relevantes publicados em 13/12/2018 e 27/12/2018, entretanto, até a presente data, está adimplente com as despesas de condomínio e iptu.

Adicionalmente, o jurídico está promovendo todas as diligências cabíveis junto ao Foro Regional da Lapa e perante o Tribunal de Justiça de São Paulo visando informar o agravamento da situação para o Fundo objetivando maior presteza no julgamento da definição do Foro Competente e, por conseguinte, das ações de despejo e execução.

O impacto desta inadimplência no resultado base para distribuição de rendimento será de R\$ 0,30 por cota, ressaltando que, em razão do histórico da empresa e da falta de previsibilidade quanto a regularização da inadimplência, não se pode descartar a possibilidade de inadimplência futura.

Administradora informa que recebeu neste mês a multa rescisória da empresa que ocupava o módulo IV do CDA, tal receita representou um acréscimo de R\$ 0,19 por cota na base para distribuição de rendimento do Fundo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

Fundo de Investimento Imobiliário Europar

COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)